038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 08/02/2019, a fim de representar a SRH no Projeto SRH na Escola, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº013/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração e visita em poços profundos em escolas; prestar assistência mecânica as perfuratrizes R1S-21, R1S-22, R1S-20 e R1S-24; realizar e auxiliar perfilagem em poços profundos em comunidades; realizar manutenção nos poços profundos; auxiliar serviços de estudos geofísico para locação de poços; realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		VALOR	TOTAL
					QUANT.	TOTAL		
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	V	05 a 23, 25/02/2019	Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Crateús, Tamboril, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria	19	61,33		1.165,27
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 23, 25/02/2019	Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Crateús, Tamboril, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria	19	61,33		1.165,27
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	05 a 08, 11 a 15, 18 a 21, 25/02/2019	Solonopolis, Boa Viagem, Tamboril	12	61,33		735,96
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	05 a 08, 11 a 15, 18 a 21, 25/02/2019	Solonopolis, Boa Viagem, Tamboril	12	61,33		735,96
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	V	05 a 23, 25/02/2019	Boa Viagem	19	61,33		1.165,27
André Galdo Nogueira	Auxiliar de Administração	V	05 a 23, 25/02/2019	Limoeiro do Norte, Itarema	19	61,33		1.165,27
Manoel Costa Santos	Motorista	V	05 a 23, 25/02/2019	Limoeiro do Norte, Itarema	19	61,33		1.165,27
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	V	05 a 23, 25/02/2019	Quixadá, Senador Pompeu, Santa Quitéria, Umirim, Hidrolândia, Araripe	19	61,33		1.165,27
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 23, 25/02/2019	Quixadá, Senador Pompeu, Santa Quitéria, Umirim, Hidrolândia, Araripe	19	61,33		1.165,27
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 23, 25/02/2019	Boa Viagem	19	61,33		1.165,27
Francisco Edinsio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	V	05 a 23, 25/02/2019	Solonopolis	19	61,33		1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 23, 25/02/2019	Solonopolis	19	61,33		1.165,27
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	V	05 a 23, 25/02/2019	Tabuleiro do Norte	19	61,33		1.165,27
José Wilson Pereira	Motorista	V	05 a 23, 25/02/2019	Tabuleiro do Norte	19	61,33		1.165,27
TOTAL								15.455,16

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2016/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AVELAR, Nº 1395; BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS; CEP.: 60.822-500; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 056/2016, nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, "d" e §5º, art. 58, I, art. 54, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual – Revisão/Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 62/65, na minuta de aditivo da SEPLAG/CE acostada aos autos às fls. 66/66verso, nas informações apresentadas na Comunicação Interna nº 032/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 3916131/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do Contrato nº056/2016**, que tem por objeto os serviços prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades de serviço de Vigilância armada fixa na Sede da COGERH em Fortaleza, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato após a revisão contratual, já atualizado com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018) passa de R$ 417.912,96 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos) para R$ 399.774,60 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 056/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e José Thales Barros de Andrade/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, Nº 220; BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, "b", §1º, na justificativa apresentada na Comunicação Interna nº 01-19 advinda da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN da COGERH, constante às fls. 02, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 00445139/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato 017/2018**, tendo em vista os fatos apresentados na justificativa da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN da COGERH, constante à fl. 02 do Processo Administrativo nº 00445139/2019/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 03/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 017/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031